



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 79/2021


Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que estude junto à Secretaria competente a possibilidade de disponibilizar transporte escolar público para os alunos do Município.

A JUSTIFICATIVA:

Isto se faz necessário, tendo em vista que muitos pais e responsáveis de alunos fizeram este pedido, pois a distância de suas casas até a escola é muito longe e não tem condições de levar ou buscar os filhos na escola. Ademais, os pais não necessitariam sair de seus serviços na hora do expediente para fazerem o transporte de seus filhos da casa para a escola e vice-versa.

Plenário Fauzi Mansur, 11 de Novembro de 2021.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Vereador